



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: RILSON ANDRADE E SILVA - EVENTOS E INSTRUÇÃO ARTE CULTURAL PROCESSO: 6.638/20 ASSINATURA: 17/07/2020 OBJETO: RESCINDIR O CONTRATO CELEBRADO EM 21/02/20 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08/20 FUNDAMENTO: ARTIGO 79, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93 DE 21/06/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO COM REAJUSTE DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: INOVACAD TECNOLOGIA LTDA ME PROCESSO: 23.711/18 ASSINATURA: 29/06/2020 OBJETO: PRORROGAR E REAJUSTAR EM MAIS 26,35% O CONTRATO CELEBRADO EM 22/06/18, COM RECEBIMENTO E INSTALAÇÃO EM 29/06/18 E PRORROGADO E REAJUSTADO EM 28/06/19 (4,3478261%) VIGÊNCIA: 12 MESES (ATÉ 28/06/2021) VALOR: R\$ 53.067,00 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 122/18.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: COMPEC GALASSO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. PROCESSO: 42.918/15 ASSINATURA: 30/06/2020 OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO CELEBRADO EM 07/12/17, ORDEM DE SERVIÇO DE 11/12/17, ADITADO EM 04/12/18 (20,90463%), PRORROGADO EM 06/12/18 E 05/06/19, E REEQUILIBRADO EM 08/03/19, 17/05/19, 19/08/19 E 28/02/20 VIGÊNCIA: MAIS 70 DIAS (ATÉ 07/09/2020) MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº. 14/15.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ DETENTORA: LIMA GAS DISTRIBUIDORA EIRELI PROCESSO: 20.947/20 ASSINATURA: 28/07/20 OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO P45 KG VALOR ESTIMADO: R\$ 66.300,00 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 68/20 PROPONENTES: 02.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADO: ECR ENGENHARIA LTDA. PROCESSO: 72.778/19 ASSINATURA: 28/07/2020 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSPEÇÃO / VISTORIA E PROJETO DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS NO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ/SP VALOR: R\$ 208.163,74 VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) DIAS ININTERRUPTOS MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº.05-1/19 PROPONENTES: 02.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: ELEFE CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA PROCESSO: 25.976/20 ASSINATURA: 29/06/20 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL NA EMEIEF AMADEO PICCINI LOCALIZADA NA RUA CORONEL JOSE BENEDITO MARCONDES DE MATOS Nº. 443, QUIRIRIM, TAUBATÉ-SP VALOR: R\$ 17.635,08 VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS MODALIDADE: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 28/19 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12.690/19.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS PROCESSO: 26.763/20 ASSINATURA: 28/07/2020 OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO DE PASSEIO 1.0 COR BRANCA VALOR: R\$ 46.000,00 VIGÊNCIA: 12 MESES (GARANTIA) MODALIDADE: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 47/19 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 16.811/19.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO EIRELI PROCESSO: 27.826/20 ASSINATURA: 28/07/2020 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL NO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO LOCALIZADO NA RUA ESMERIA DE MATOS RIBAS, Nº. 65, VILA MARLI, TAUBATÉ/SP VALOR: R\$ 52.704,00 VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) DIAS MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 265/19 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 58.257/19.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO EIRELI PROCESSO: 26.445/20 ASSINATURA: 28/07/2020 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL DOS QUIOSQUES DO PARQUE DO ITAIM LOCALIZADO NA AV. SÃO PEDRO, Nº. 2000, JARDIM AMÉRICA – TAUBATÉ/SP VALOR: R\$ 44.998,45 VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) DIAS MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 314/19 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 65.492/19.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO EIRELI PROCESSO: 28.067/20 ASSINATURA:

28/07/2020 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL NO CENTRO POP SABARÁ LOCALIZADO NA RUA VICENTE SANTORO, S/Nº, MOURISCO, TAUBATÉ/SP VALOR: R\$ 28.067,25 VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 265/19 -PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 58.257/19.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: A.M.S. EDITORA LTDA. PROCESSO: 22.436/16 ASSINATURA: 03/06/2020 OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO CELEBRADO EM 03/06/16 E PRORROGADO EM 02/06/17, 30/05/18 E 23/05/19 VALOR: R\$ 10.800,00 VIGÊNCIA: POR MAIS 12 MESES (ATÉ 02/06/2021) MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 88/16.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: TPLAN CONSTRUTORA LTDA. PROCESSO: 28.192/20 ASSINATURA: 29/07/2020 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) NA FAIXA “D” VALOR: R\$ 15.702,05 VIGENCIA: 30 (TRINTA) DIAS MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 05/20 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 13.152/20.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ DETENTORA: PILÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. PROCESSO: 19.385/20 ASSINATURA: 29/07/2020 OBJETO: EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DOS COMPONENTES DANIFICADOS ESPECIFICADOS NOS RESPECTIVOS ORÇAMENTOS DOS PRÉDIOS DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER, VISANDO SANAR AS DEFICIÊNCIAS DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS VALOR ESTIMADO: R\$ 3.932.000,00 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 39/20 PROPONENTES: 03.

PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acham abertos os pregões eletrônicos abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, sendo R\$ 36,46 (Trinta e seis reais e quarenta e seis centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. Os editais também estarão disponíveis, sem custos, pelo site desta Municipalidade, www.taubate.sp.gov.br, e pela plataforma eletrônica da BBMNET, www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Pregão eletrônico Nº 119/20 - Edital I, que cuida da aquisição de medicamentos demandados por força judicial, com encerramento dia **12.08.20 às 08h30**. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Pregão eletrônico Nº 160/20, que cuida da aquisição de materiais para costura e confecções de camisetas e bonés, com encerramento dia **12.08.20 às 08h30**. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Pregão eletrônico Nº 157/20, que cuida do registro de preços para eventual aquisição de equipamentos para monitoramento de segurança das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Educação e prédios vinculados, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia **12.08.20 às 14h30**. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br.

PMT, aos 28.07.2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR – Prefeito Municipal.

PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acham abertos os pregões eletrônicos abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, sendo R\$ 36,46 (Trinta e seis reais e quarenta e seis centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. Os editais também estarão disponíveis, sem custos, pelo site desta Municipalidade, www.taubate.sp.gov.br, e pela plataforma eletrônica da BBMNET, www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Pregão eletrônico Nº 139/20, que cuida da aquisição de artigos esportivos em geral, com encerramento dia **13.08.20 às 08h30**. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Pregão eletrônico Nº 159/20, que cuida do registro de preços para eventual aquisição de veículos tipo Vans e Furgões, conforme Decreto de Padronização Nº 14.434/19, alterados pelos Decretos de Padronização Nº 14.726/20 e 14.751/20, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia **13.08.20 às 08h30**. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Pregão eletrônico Nº 50/20 - Edital I, que cuida da aquisição de 01 (um) veículo de passeio tipo hatch, conforme decreto de padronização nº 14.434/19 alterado pelo decreto nº 14.726/20, com encerramento dia **13.08.20 às 14h30**. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Pregão eletrônico Nº 145/20, que cuida da aquisição de uniformes para fanfarra, com encerramento dia **13.08.20 às 14h30**. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br.

PMT, aos 29.07.2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR – Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº. 31.391/20

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 159/19

D E S P A C H O: Autorizo o fornecimento de kit lanche, constante do presente processo, a favor da empresa: PHOENIX – COZINHA INDUSTRIAL LTDA ME, no valor de R\$ 103.596,00 (Cento e três mil quinhentos e noventa e seis reais);

G.P, aos 28/07/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 31.350/20

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 265/19

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de recuperação dos componentes danificados dos prédios da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, constante do presente processo, a favor da empresa: FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO EIRELI, no valor total de R\$ 13.598,61 (Treze mil quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e um centavos);

G.P, aos 28/07/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 31.650/20

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 372/19

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção, conserto e reforma em equipamentos pertencentes ao quadro patrimonial, constante no presente processo, a favor da firma: BOTAN & SANTOS MECÂNICA LTDA EPP., no valor total de R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais);

G.P, aos 28/07/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 31.357/20

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 265/19

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de recuperação dos componentes danificados dos prédios da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, constante do presente processo, a favor da empresa: FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO EIRELI, no valor total de R\$ 13.591,81 (Treze mil quinhentos e noventa e um reais e oitenta e um centavos);

G.P, aos 28/07/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 31.812/20

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 290/19

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de peças automotivas para o sistema de suspensão, constante do presente processo, a favor da empresa: LUQUIPEÇAS COMÉRCIO EIRELI EPP, no valor total de R\$ 342,00 (Trezentos e quarenta e dois reais);

G.P, aos 28/07/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 31.943/20

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 373/19

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de pneus para veículos pertencentes à frota patrimonial, constante do presente processo, a favor da empresa: ZEUS COMERCIAL EIRELI, no valor de R\$ 780,00 (Setecentos e oitenta reais);

G.P., aos 28/07/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 31.998/20

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 226/19

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de peças automotivas do sistema elétrico, constante do presente processo, a favor da empresa: LUQUIPEÇAS COMÉRCIO EIRELI EPP, no valor total de R\$ 26.198,58 (Vinte e seis mil cento e noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos);

G.P, aos 28/07/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 32.001/20

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 290/19

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de peças automotivas para o sistema de suspensão, constante do presente processo, a favor da empresa: LUQUIPEÇAS COMÉRCIO EIRELI EPP, no valor total de R\$ 665,00 (Seiscentos e sessenta e cinco reais);

G.P, aos 28/07/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 32.212/20

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 373/19

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de pneus para veículos pertencentes à frota patrimonial, constante do presente processo, a favor das empresas: RECAUCHUTADORA VINCOL DE VOLTA REDONDALTA EPP, no valor de R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais); CVTYRES EIRELI, no

valor de R\$ 9.568,00 (Nove mil quinhentos e sessenta e oito reais); ZEUS COMERCIAL EIRELI EPP, no valor de R\$ 27.532,00 (Vinte e sete mil quinhentos e trinta e dois reais); Totalizando em R\$ 37.550,00 (Trinta e sete mil quinhentos e cinquenta reais);

G.P., aos 28/07/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 29.903/20

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 226/19

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de peças automotivas do sistema elétrico, constante do presente processo, a favor da empresa: LUQUIPEÇAS COMÉRCIO EIRELI EPP, no valor total de R\$ 120.896,24 (Cento e vinte mil oitocentos e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos);

G.P, aos 28/07/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 28.789/20

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 274/19

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de fraldas, constante do presente processo, a favor das empresas: RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI EPP, no valor de R\$ 2.849,40 (Dois mil oitocentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos); CENTROVALE SOLUÇÕES PARA SAUDE EIRELI EPP, no valor de R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais); Totalizando R\$ 3.299,40 (Três mil duzentos e noventa e nove reais e quarenta centavos);

G.P, aos 28/07/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 28.461/20

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 290/19

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de peças automotivas para o sistema de suspensão, constante do presente processo, a favor da empresa: LUQUIPEÇAS COMÉRCIO EIRELI EPP, no valor total de R\$ 6.179,35 (Seis mil cento e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos);

G.P, aos 28/07/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 28.371/20

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 226/19

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de peças automotivas do sistema elétrico, constante do presente processo, a favor da empresa: LUQUIPEÇAS COMÉRCIO EIRELI EPP, no valor total de R\$ 34.469,40 (Trinta e quatro mil quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos);

G.P, aos 28/07/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 31.304/20

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 265/19

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de recuperação dos componentes danificados dos prédios da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, constante do presente processo, a favor da empresa: FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO EIRELI, no valor total de R\$ 13.541,44 (Treze mil quinhentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos);

G.P, aos 28/07/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 29.982/20

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 02/20

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de recuperação dos componentes danificados dos prédios da Secretaria de Saúde, constante do presente processo, a favor da empresa: FORTNORT DESENV. AMBIENTAL E URBANO EIRELI, no valor total de R\$ 91.745,76 (Noventa e um mil setecentos e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos);

G.P, aos 28/07/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 31.763/20

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 02/20

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de recuperação dos componentes danificados dos prédios da Secretaria de Saúde, constante do presente processo, a favor da empresa: FORTNORT DESENV. AMBIENTAL E URBANO EIRELI, no valor total de R\$ 16.829,64 (Dezesseis mil oitocentos e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos);

G.P, aos 28/07/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 47.133/19

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 174/18

D E S P A C H O: Com base nos fatos relatados nos autos e parecer da Procuradoria Administrativa, decido RESCINDIR a parcela não executada do contrato firmado com a empresa ESMERALDA & SAFIRA COMERCIAL LTDA EPP, aplicando a sanção de multa no valor de R\$ 454,65 (Quatrocentos e

sessenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), nos termos da Lei nº. 8.666/93, sujeito ao prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recurso. G.P., aos 29/07/2020.

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 19.583/20

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 169/19

D E S P A C H O: Com base nos fatos relatados nos autos e parecer da Procuradoria Administrativa, aplico à empresa SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. a sanção de multa no valor de R\$ 240,92 (Duzentos e quarenta reais e noventa e dois centavos) , referente ao atraso na entrega da Autorização de Fornecimento nº. 756/20, e a empresa NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, a sanção de multa no valor de R\$ 999,90 (Novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos), referente ao atraso na entrega da Autorização de Fornecimento nº.757/20, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, sujeito a prazo de 05 (cinco) dias para recurso. G.P., aos 29/07/2020.

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 17.487/19

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 53/19

D E S P A C H O: Com base nos fatos relatados nos autos e parecer da Procuradoria Administrativa, decido RESCINDIR a parcela não executada do contrato firmado com a empresa ROGÉRIO VIEIRA INSUMOS-ME em 26/07/2019, aplicando a sanção de multa no valor de R\$ 123,79 (Cento e vinte e três reais e setenta e nove centavos), nos termos da Lei nº. 8.666/93, sujeito a prazo de recurso. G.P., aos 29/07/2020.

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 19.792/20

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 120/19

D E S P A C H O: Com base nos fatos relatados nos autos e parecer da Procuradoria Administrativa, aplico à empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA., a sanção de multa no valor de R\$ 222,71 (Duzentos e vinte e dois reais e setenta e um centavos) referente ao atraso na entrega da Autorização de Fornecimento nº. 897/20, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, sujeito a prazo de 05 (cinco) dias para recurso. G.P., aos 29/07/2020.

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 55.706/19

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 259/18

D E S P A C H O: Com base nos fatos relatados nos autos e parecer da Procuradoria Administrativa, decido RESCINDIR a parcela não executada do contrato firmado com a empresa ESMERALDA & SAFIRA LTDA EPP, aplicando a sanção de multa no valor de R\$ 42,43 (Quarenta e dois reais e quarenta e três centavos), nos termos da Lei nº. 8.666/93, sujeito a prazo de recurso. G.P., aos 29/07/2020.

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 21.668/20

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 41/20

D E S P A C H O: Com base nos fatos relatados nos autos e parecer da Procuradoria Administrativa, aplico à empresa ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA a sanção de multa no valor de R\$ 204,69 (Duzentos e quatro reais e sessenta e nove centavos) referente ao atraso na entrega da Autorização de Fornecimento nº. 1366/20, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, sujeito a prazo de 05 (cinco) dias para recurso. G.P., aos 29/07/2020.

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 13.690/20

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 23/19

D E S P A C H O: Com base nos fatos relatados nos autos e parecer da Procuradoria Administrativa, aplico à empresa DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, sanção de multa no valor de R\$ 1.571,85 (Um mil, quinhentos e setenta e um reais e oitenta e cinco centavos), referente ao atraso na entrega da Autorização de Fornecimento nº. 485/20 e a empresa CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA a sanção de multa no valor de R\$ 65,98 (Sessenta e cinco reais e noventa e oito centavos) referente ao atraso na entrega da Autorização de Fornecimento nº. 483/20, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, sujeito a prazo de 05 (cinco) dias para recurso. G.P., aos 29/07/2020.

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 19.291/20

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 26/19

D E S P A C H O: A vista do parecer Jurídico e manifestação dos gestores do contrato, constante de folhas nº 148 e 149 do presente processo, DECIDO por CANCELAR a sanção de multa imposta a empresa MARIA IRENE BUSO DA SILVA- ME, publicada no Jornal Voz do Vale em 19/06/20 e aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA, tal decisão considera a situação atual do país, decorrente da pandemia de COVID-19 e que o atraso na entrega dos materiais não trouxe prejuízos aos trabalhos da municipalidade. Em eventuais reincidências a empresa poderá sofrer sanções mais severas. G.P., aos 29/07/2020.

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 19.681/20

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 169/19

D E S P A C H O: Com base nos fatos relatados nos autos e parecer da Procuradoria Administrativa, aplico à empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. a sanção de multa no valor de R\$ 161,21 (Cento e sessenta e um reais e vinte e um centavos) referente ao atraso na entrega da Autorização de Fornecimento nº. 835/20, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, sujeito a prazo de 05 (cinco) dias para recurso. G.P., aos 29/07/2020.

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 19.758/20

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 84/19

D E S P A C H O: Com base nos fatos relatados nos autos e parecer da Procuradoria Administrativa, aplico à empresa EMS S/A a sanção de multa no valor de R\$ 244,61 (Duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta e um centavos) referente ao atraso na entrega da Autorização de Fornecimento nº. 907/20, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, sujeito a prazo de 05 (cinco) dias para recurso. G.P., aos 29/07/2020.

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 44.118/19

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 203/19

D E S P A C H O: Com base nos fatos relatados nos autos e parecer da Procuradoria Administrativa, aplico à empresa M. DIAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI a sanção de multa no valor de R\$ 167,68 (Cento e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos) referente ao atraso na entrega da Autorização de Fornecimento nº. 3075/19, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, sujeito a prazo de 05 (cinco) dias para recurso. G.P., aos 29/07/2020.

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 68.036/2019

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 26/19

D E S P A C H O: Com base nos fatos relatados nos autos e parecer da Procuradoria Administrativa, aplico à empresa ON-X COMÉRCIO E SOLUÇÕES EIRELI EPP a sanção de multa no valor de R\$ 758,86 (Setecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e seis centavos) referente ao atraso na entrega da Autorização de Fornecimento nº. 4004/19, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, sujeito a prazo de 05 (cinco) dias para recurso. G.P., aos 29/07/2020.

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 11.349/20

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 120/19

D E S P A C H O: Com base nos fatos relatados nos autos e parecer da Procuradoria Administrativa, aplico à empresa CIRÚRGICA UNIÃO LTDA a sanção de multa no valor de R\$ 2.169,30 (Dois mil, cento e sessenta e nove reais e trinta centavos) referente ao atraso na entrega da Autorização de Fornecimento nº. 405/20 nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, sujeito a prazo de 05 (cinco) dias para recurso. G.P., aos 29/07/2020.

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 19.656/20

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 22/19

D E S P A C H O: Com base nos fatos relatados nos autos e parecer da Procuradoria Administrativa, decido RESCINDIR a parcela não executada da Autorização de Fornecimento nº. 790/20, firmada com a empresa CIRÚRGICA KD LTDA., aplicando a sanção de multa no valor de R\$ 220,42 (Duzentos e vinte reais e quarenta e dois centavos), nos termos da Lei nº. 8.666/93, sujeito ao prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recurso. G.P., aos 29/07/2020.

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 19.845/20

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 120/19

D E S P A C H O: Com base nos fatos relatados nos autos e parecer da Procuradoria Administrativa, decido RESCINDIR a parcela não executada da Autorização de Fornecimento nº. 934/20, firmada com a empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, aplicando a sanção de multa no valor de R\$ 111,35 (Cento e onze reais e trinta e cinco centavos), nos termos da Lei nº. 8.666/93, sujeito a prazo de recurso. G.P., aos 29/07/2020.

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 19.859/20

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 25/19

D E S P A C H O: Com base nos fatos relatados nos autos e parecer da Procuradoria Administrativa, decido RESCINDIR a Autorização de Fornecimento nº. 935/20, firmada com a empresa NOEMIA SILVA DOS SANTOS DE ASSIS – ME, aplicando a sanção de multa no valor de R\$ 63,48 (Sessenta e três reais e quarenta e oito centavos) e a empresa LC COMERCIAL EIRELI- EPP, a sanção de multa no valor de R\$ 512,28 (Quinhentos e doze reais e vinte e oito centavos), nos termos da Lei nº. 8.666/93, sujeito a prazo de recurso. G.P., aos 29/07/2020.

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 21.726/20

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 25/19

D E S P A C H O: Com base nos fatos relatados nos autos e parecer da Procuradoria Administrativa, aplico à empresa NOEMIA SILVA DOS SANTOS DE ASSIS – ME a sanção de multa no valor de R\$ 693,96 (Seiscentos e noventa e três reais e noventa e seis centavos) referente ao atraso na entrega das Autorizações de Fornecimento nº. 1318 e 1319/20, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, sujeito a prazo de 05 (cinco) dias para recurso. G.P., aos 29/07/2020.

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 19.761/20

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 308/19

D E S P A C H O: Com base nos fatos relatados nos autos e parecer da Procuradoria Administrativa, aplico à empresa SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. a sanção de multa no valor de R\$ 1.656,00 (Um mil, seiscentos e cinquenta e seis reais) referente ao atraso na entrega da Autorização de Fornecimento nº. 908/20, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, sujeito a prazo de 05 (cinco) dias para recurso. G.P., aos 29/07/2020.

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 19.600/20

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 308/19

D E S P A C H O: Com base nos fatos relatados nos autos e parecer da Procuradoria Administrativa, aplico à empresa ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI a sanção de multa no valor de R\$ 255,15 (Duzentos e cinquenta e cinco reais e quinze centavos) referente ao atraso na entrega da Autorização de Fornecimento nº. 734/20, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, sujeito a prazo de 05 (cinco) dias para recurso. G.P., aos 29/07/2020.

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 10.250/20

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 61/19

D E S P A C H O: Com base nos fatos relatados nos autos e parecer da Procuradoria Administrativa, aplico à empresa DROGAFONTE LTDA. a sanção de multa no valor de R\$ 57,83 (Cinquenta e sete reais e oitenta e três centavos), referente ao atraso na entrega da Autorização de Fornecimento nº. 201/20 e a empresa TATIANA REGINA FERREIRA LOPES -ME, a sanção de multa no valor de R\$ 209,66 (Duzentos e nove reais e sessenta e seis centavos), referente ao atraso na entrega da Autorização de Fornecimento nº.200/20, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, sujeito a prazo de 05 (cinco) dias para recurso. G.P., aos 29/07/2020.

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º BIMESTRE DE 2020
INDIVIDUAL - UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas 'a' e 'b' do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				% Saldo (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	247.368.152,00	247.368.152,00	24.245.188,30	9,80	86.739.395,97	35,06	160.628.756,03
RECEITAS CORRENTES	233.324.938,00	233.324.938,00	24.245.188,30	10,39	86.739.395,97	37,17	146.585.542,03
RECEITA PATRIMONIAL	3.242.732,00	3.242.732,00	493.184,88	15,20	1.457.136,32	44,93	1.785.595,68
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	2.409.188,00	2.409.188,00	402.506,58	16,70	1.201.497,41	49,87	1.207.690,59
Valores Mobiliários	833.544,00	833.544,00	90.678,30	10,87	255.638,91	30,66	577.905,09
RECEITA DE SERVIÇOS	169.579.248,00	169.579.248,00	16.640.441,76	9,81	61.358.363,14	36,18	108.220.884,86
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	169.506.101,00	169.506.101,00	16.633.968,04	9,81	61.282.574,73	36,15	108.223.526,27
Outros Serviços	73.147,00	73.147,00	6.473,72	8,85	75.788,41	103,61	-2.641,41
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	58.750.505,00	58.750.505,00	6.891.422,22	11,72	22.978.524,93	39,11	35.771.980,07
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	58.750.505,00	58.750.505,00	6.891.422,22	11,72	22.978.524,93	39,11	35.771.980,07
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.752.453,00	1.752.453,00	220.139,44	12,56	945.371,58	53,94	807.081,42
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	305.984,00	305.984,00	20.258,86	6,62	36.356,91	11,88	269.627,09
Demais Receitas Correntes	1.446.469,00	1.446.469,00	199.880,58	13,81	909.014,67	62,84	537.454,33
RECEITAS DE CAPITAL	14.043.214,00	14.043.214,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.043.214,00
ALIENAÇÃO DE BENS	14.000.000,00	14.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000.000,00
Alienação de Bens Imóveis	14.000.000,00	14.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	43.214,00	43.214,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.214,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	43.214,00	43.214,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.214,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	247.368.152,00	247.368.152,00	24.245.188,30	9,80	86.739.395,97	35,06	160.628.756,03
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	247.368.152,00	247.368.152,00	24.245.188,30	9,80	86.739.395,97	35,06	160.628.756,03
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	51.487.054,04	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	247.368.152,00	247.368.152,00	24.245.188,30	9,80	35.252.341,93	35,06	160.628.756,03

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas 'a' e 'b' do inciso II e §1º)

Em Reais

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ Bimestre (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre (f)	Até o Bimestre (g)		No Bimestre (h)	Até o Bimestre (i)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	199.721.984,00	199.768.184,00	13.106.629,30	112.524.755,04	87.243.428,96	21.318.385,24	62.158.960,66	137.609.223,34	59.735.142,68	0,00
DESPESAS CORRENTES	184.343.770,00	184.389.970,00	13.064.400,80	111.983.047,50	72.406.922,50	21.139.461,64	61.656.009,02	122.733.960,98	59.247.614,54	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	84.663.579,00	84.289.779,00	11.393.203,56	35.212.482,53	49.077.296,47	11.393.203,56	35.212.249,70	49.077.529,30	35.174.643,68	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	99.680.191,00	100.100.191,00	1.671.197,24	76.770.564,97	23.329.626,03	9.746.258,08	26.443.759,32	73.656.431,68	24.072.970,86	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	99.680.191,00	100.100.191,00	1.671.197,24	76.770.564,97	23.329.626,03	9.746.258,08	26.443.759,32	73.656.431,68	24.072.970,86	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	15.278.214,00	15.278.214,00	42.228,50	541.707,54	14.736.506,46	178.923,60	502.951,64	14.775.262,36	487.528,14	0,00
INVESTIMENTOS	15.278.214,00	15.278.214,00	42.228,50	541.707,54	14.736.506,46	178.923,60	502.951,64	14.775.262,36	487.528,14	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	39.701.503,00	39.655.303,00	2.139.380,33	25.701.694,97	13.953.608,03	5.486.974,67	16.218.381,21	23.436.921,79	15.151.911,04	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	239.423.487,00	239.423.487,00	15.246.009,63	138.226.450,01	101.197.036,99	26.805.359,91	78.377.341,87	161.046.145,13	74.887.053,72	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	239.423.487,00	239.423.487,00	15.246.009,63	138.226.450,01	101.197.036,99	26.805.359,91	78.377.341,87	161.046.145,13	74.887.053,72	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	239.423.487,00	239.423.487,00	15.246.009,63	138.226.450,01	101.197.036,99	26.805.359,91	78.377.341,87	161.046.145,13	74.887.053,72	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas 'a' e 'b' do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				% Saldo (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	
SEM MOVIMENTAÇÃO NO PERÍODO							

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ Bimestre (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre (f)	Até o Bimestre (g)		No Bimestre (h)	Até o Bimestre (i)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	39.701.503,00	39.655.303,00	2.139.380,33	25.701.694,97	13.953.608,03	5.486.974,67	16.218.381,21	23.436.921,79	15.151.911,04	0,00
DESPESAS CORRENTES	27.401.503,00	27.355.303,00	2.139.380,33	13.451.694,97	13.903.608,03	3.326.351,27	9.775.324,65	17.579.978,35	8.708.854,48	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.879.535,00	22.833.335,00	2.139.380,33	8.929.727,37	13.903.607,63	2.572.690,01	7.514.340,87	15.318.994,13	6.447.870,70	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.521.968,00	4.521.968,00	0,00	4.521.967,60	0,40	753.661,26	2.260.983,78	2.260.984,22	2.260.983,78	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	12.300.000,00	12.300.000,00	0,00	12.250.000,00	50.000,00	2.160.623,40	6.443.056,56	5.856.943,44	6.443.056,56	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	12.300.000,00	12.300.000,00	0,00	12.250.000,00	50.000,00	2.160.623,40	6.443.056,56	5.856.943,44	6.443.056,56	0,00

NARA LUCIA PERONDI FORTES
REITORA

FRANCISCO JOSÉ GRANDINETTI
PRO-REITOR DE ECONOMIA E FINANÇAS

CRISTIANE MARCONDES CASTILHO
DIRETORA DE CONTABILIDADE - 1SP254191

FRANCISCO DE ASSIS COELHO
CONTROLADOR INTERNO

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar n. 101 de 04 de Maio de 2000
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º BIMESTRE De 2020
INDIVIDUAL - UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')

Função	Subf.	Descrição Funções/Subfunções	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Desp. Empenhada no Período	Desp. Empenhada até Período	%	Desp. Liquidada no Período	Desp. Liquidada até o Período	%	Saldo a empenhar
12		EDUCAÇÃO									
12	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	43.166.735,00	43.166.735,00	3.613.029,31	15.367.085,63	0,00	3.485.779,91	10.033.999,84	0,00	27.799.649,37
12	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	3.309.473,00	3.309.473,00	168.291,91	1.377.822,68	0,00	276.112,37	852.041,90	0,00	1.931.650,32
12	361	ENSINO FUNDAMENTAL	1.280.256,00	1.280.256,00	104.266,22	970.051,97	0,00	104.266,22	302.051,97	0,00	310.204,03
12	362	ENSINO MÉDIO	3.475.319,00	3.475.319,00	411.189,96	1.781.889,35	0,00	412.478,98	1.086.987,57	0,00	1.693.429,65
12	364	ENSINO SUPERIOR	71.731.613,00	71.777.813,00	8.426.944,85	35.184.231,04	0,00	8.801.771,27	26.962.781,62	0,00	36.593.581,96
12	392	DIFUSÃO CULTURAL	70.261.397,00	70.261.397,00	307.391,13	55.997.587,88	0,00	7.805.330,28	21.671.676,38	0,00	14.263.809,12
12	571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	4.693.191,00	4.693.191,00	75.515,92	319.965,13	0,00	105.115,92	252.765,13	0,00	4.373.225,87
12	843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.704.000,00	1.704.000,00	0,00	1.526.121,36	0,00	327.530,29	996.656,25	0,00	177.878,64
		SUBTOTAL	199.621.984,00	199.668.184,00	13.106.629,30	112.524.755,04	0,00	21.318.385,24	62.158.960,66	0,00	87.143.428,96
99		RESERVA DE CONTIGÊNCIA									
99	999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
		SUBTOTAL	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
		TOTAL ORÇAMENTARIO	199.721.984,00	199.768.184,00	13.106.629,30	112.524.755,04	0,00	21.318.385,24	62.158.960,66	0,00	87.243.428,96

despesas intra-orçamentárias

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')

Função	Subf.	Descrição Funções/Subfunções	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Desp. Empenhada no Período	Desp. Empenhada até Período	%	Desp. Liquidada no Período	Desp. Liquidada até o Período	%	Saldo a empenhar
12		EDUCAÇÃO									
12	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.038.558,00	3.038.558,00	355.865,98	1.076.473,25	0,00	355.865,98	1.076.473,25	0,00	1.962.084,75
12	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	335.000,00	335.000,00	40.184,02	120.628,15	0,00	40.184,02	120.628,15	0,00	214.371,85
12	361	ENSINO FUNDAMENTAL	119.977,00	119.977,00	16.389,09	50.106,76	0,00	16.389,09	50.106,76	0,00	69.870,24
12	362	ENSINO MÉDIO	485.500,00	485.500,00	65.175,53	199.100,44	0,00	65.175,53	199.100,44	0,00	286.399,56
12	364	ENSINO SUPERIOR	15.896.000,00	15.849.800,00	1.598.462,74	7.294.342,05	0,00	2.031.772,42	5.878.955,55	0,00	8.555.457,95
12	392	DIFUSÃO CULTURAL	1.814.000,00	1.814.000,00	63.302,97	189.076,72	0,00	63.302,97	189.076,72	0,00	1.624.923,28
12	571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	1.190.500,00	1.190.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.190.500,00
12	843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	16.821.968,00	16.821.968,00	0,00	16.771.967,60	0,00	2.914.284,66	8.704.040,34	0,00	50.000,40
		SUBTOTAL	39.701.503,00	39.655.303,00	2.139.380,33	25.701.694,97	0,00	5.486.974,67	16.218.381,21	0,00	13.953.608,03
		TOTAL INTRA-ORÇAMENTARIO	39.701.503,00	39.655.303,00	2.139.380,33	25.701.694,97	100,00	5.486.974,67	16.218.381,21	100,00	13.953.608,03
		TOTAL GERAL	239.423.487,00	239.423.487,00	15.246.009,63	138.226.450,01	100,00	26.805.359,91	78.377.341,87	100,00	101.197.036,99

NARA LUCIA PERONDI FORTES
REITORAFRANCISCO JOSÉ GRANDINETTI
PRO-REITOR DE ECONOMIA E FINANÇASCRISTIANE MARCONDES CASTILHO
DIRETORA DE CONTABILIDADE - 1SP254191FRANCISCO DE ASSIS COELHO
CONTROLADOR INTERNO

FONTE: GRP - RGSOR02B

20/07/2020 - 16:27:45

CONSIST-GRP

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - R.C.L.
EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS DOZE MESES
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º BIMESTRE DE 2020
INDIVIDUAL - UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

RREO - Anexo 3 (LRF, Artigo 53, inciso I)

RECEITAS CORRENTES	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Mês de Ref. JUNHO	TOTAL	Previsão Atualizada 2020
RECEITAS CORRENTES I	22.820.916,54	15.358.315,54	12.224.029,13	13.339.047,80	16.810.631,83	22.013.383,12	21.179.170,11	16.030.357,04	13.530.890,87	11.953.914,37	12.041.151,87	12.314.154,51	189.615.962,73	233.324.938,00
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	296.325,00	323.264,70	344.126,88	320.234,39	302.828,34	264.311,91	261.968,19	275.788,62	195.630,31	230.584,32	250.352,65	242.832,23	3.308.227,54	3.242.732,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	19.570.731,31	11.509.625,68	8.411.370,29	8.767.723,69	9.552.044,36	18.779.116,89	14.978.263,97	12.070.451,88	9.683.519,20	8.183.811,05	8.244.435,38	8.506.124,46	138.257.218,16	169.579.248,00
Transferências Correntes	2.533.261,36	3.336.289,82	3.336.289,82	4.131.592,02	6.834.941,03	2.833.110,74	5.749.969,38	3.445.711,11	3.445.711,11	3.445.711,11	3.445.711,11	3.445.711,11	45.984.009,72	58.750.505,00
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	2.533.261,36	3.336.289,82	3.336.289,82	4.131.592,02	6.834.941,03	2.833.110,74	5.749.969,38	3.445.711,11	3.445.711,11	3.445.711,11	3.445.711,11	3.445.711,11	45.984.009,72	58.750.505,00
Outras Receitas Correntes	420.598,87	189.135,34	132.242,14	119.497,70	120.818,10	136.843,58	188.968,57	238.425,43	206.030,25	93.807,89	100.652,73	119.486,71	2.066.507,31	1.752.453,00
DEDUÇÕES(II)	51.131,87	80.317,72	19.783,67	8.448,78	18.206,75	14.885,31	42.592,35	99.154,92	56.597,45	1.780,00	61.021,75	49.096,33	503.016,90	0,00
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita Corrente	51.131,87	80.317,72	19.783,67	8.448,78	18.206,75	14.885,31	42.592,35	99.154,92	56.597,45	1.780,00	61.021,75	49.096,33	503.016,90	0,00
Deduções de Receitas p/Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	22.769.784,67	15.277.997,82	12.204.245,46	13.330.599,02	16.792.425,08	21.998.497,81	21.136.577,76	15.931.202,12	13.474.293,42	11.952.134,37	11.980.130,12	12.265.058,18	189.112.945,83	233.324.938,00

NARA LUCIA PERONDI FORTES
REITORAFRANCISCO JOSÉ GRANDINETTI
PRO-REITOR DE ECONOMIA E FINANÇASCRISTIANE MARCONDES CASTILHO
DIRETORA DE CONTABILIDADE - 1SP254191FRANCISCO DE ASSIS COELHO
CONTROLADOR INTERNO

FONTE: GRP - RGSOR02C

20/07/2020 - 16:27:45

CONSIST-GRP

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NÔMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º BIMESTRE DE 2020
INDIVIDUAL

RREO - ANEXO 5(LRF, art 53, inciso III)

Em Reais

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez 2019 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	66.391.491,23	54.091.491,23	54.091.491,23
DEDUÇÕES (II)	33.054.091,62	37.928.576,53	34.895.762,60
Disponibilidade de Caixa Bruta	26.830.534,69	29.962.037,92	26.938.079,09
Demais Haveres Financeiros	8.082.896,40	7.997.928,28	7.968.049,86
(-) Restos a Pagar Processados(Exceto precatórios)	-1.859.339,47	-31.389,67	-10.366,35
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	33.337.399,61	16.162.914,70	19.195.728,63
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA(VI)=(III+IV-V)	33.337.399,61	16.162.914,70	19.195.728,63
PERÍODO DE REFERÊNCIA			
RESULTADO NOMINAL	No Bimestre (Vlc-VIb)		Até o Bimestre (Vlc-VIa)
VALOR	3.032.813,93		-14.141.670,98
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			

NARA LUCIA PERONDI FORTES
REITORAFRANCISCO JOSÉ GRANDINETTI
PRO-REITOR DE ECONOMIA E FINANÇASCRISTIANE MARCONDES CASTILHO
DIRETORA DE CONTABILIDADE - 1SP254191FRANCISCO DE ASSIS COELHO
CONTROLADOR INTERNO

FONTE: GRP - RGSCR02E

20/07/2020 - 16:27:46

Consist-GRP

SICONFI

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º BIMESTRE DE 2020
INDIVIDUAL - UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, Inciso III)

Em reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	
		Até o Bimestre /2020	Até o Bimestre /2019
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	232.491.394,00	86.483.757,06	95.823.630,68
Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	2.409.188,00	1.201.497,41	1.118.935,22
Receita Patrimonial	3.242.732,00	1.457.136,32	1.725.084,24
(-)Aplicações Financeiras	833.544,00	255.638,91	606.149,02
Transferências Correntes	58.750.505,00	22.978.524,93	25.495.035,30
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	58.750.505,00	22.978.524,93	25.495.035,30
Demais Receitas Correntes	171.331.701,00	62.303.734,72	69.209.660,16
Dívida Ativa	801.408,00	522.435,19	521.950,23
Diversas Receitas Correntes	170.530.293,00	61.781.299,53	68.687.709,93
RECEITAS DE CAPITAL (II)	14.043.214,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	14.000.000,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	43.214,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	43.214,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	43.214,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	232.534.608,00	86.483.757,06	95.823.630,68

FONTE: GRP - RGSCR02F

20/07/2020 - 16:27:50

Consist-GRP

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, Inciso III)

Em reais

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Até o Bimestre / 2020	Até o Bimestre / 2019	Até o Bimestre / 2020	Até o Bimestre / 2019	Em / 2020	Em / 2019
DESPESAS CORRENTES (VIII)	211.745.273,00	125.434.742,47	116.300.374,06	71.431.333,67	76.200.054,43	0,00	6.325.043,05
Pessoal e Encargos Sociais	107.123.114,00	44.142.209,90	48.996.055,65	42.726.590,57	47.469.524,89	0,00	241.396,11
Juros e Encargos da Dívida(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	104.622.159,00	81.292.532,57	67.304.318,41	28.704.743,10	28.730.529,54	0,00	6.083.646,94
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)=(VIII-IX)	211.745.273,00	125.434.742,47	116.300.374,06	71.431.333,67	76.200.054,43	0,00	6.325.043,05
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	27.578.214,00	12.791.707,54	11.841.850,53	6.946.008,20	6.344.997,88	0,00	2.157.804,58
Investimentos	15.278.214,00	541.707,54	611.850,53	502.951,64	403.121,80	0,00	2.157.804,58
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	12.300.000,00	12.250.000,00	11.230.000,00	6.443.056,56	5.941.876,08	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	15.278.214,00	541.707,54	611.850,53	502.951,64	403.121,80	0,00	2.157.804,58
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	100.000,00						

FONTE: Balancete Individual

NARA LUCIA PERONDI FORTES
REITORAFRANCISCO JOSÉ GRANDINETTI
PRO-REITOR DE ECONOMIA E FINANÇASCRISTIANE MARCONDES CASTILHO
DIRETORA DE CONTABILIDADE - 1SP254191FRANCISCO DE ASSIS COELHO
CONTROLADOR INTERNO

FONTE: GRP - RGSCR02F

20/07/2020 - 16:27:50

Consist-GRP

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ - UNITAU - SP
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Período de referência: 3º BIMESTRE DE 2020
 CONSOLIDADO

Siconfi

RREO - ANEXO 7 (LRF, Art.53, inciso V)

Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Cancelados	Pagos	Saldo	Inscritos		Cancelados	Pagos	Saldo	Saldo Total
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2019				Em Exercícios anteriores	Em 31 de Dezembro de 2019				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENT.) EXECUTIVO	0,00	1.859.339,47	0,00	1.859.339,47	0,00	0,00	8.482.847,63	1.202.064,31	6.618.496,16	662.287,16	662.287,16
UNITAU - UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ	0,00	1.859.339,47	0,00	1.859.339,47	0,00	0,00	8.482.847,63	1.202.064,31	6.618.496,16	662.287,16	662.287,16
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTARIOS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	1.859.339,47	0,00	1.859.339,47	0,00	0,00	8.482.847,63	1.202.064,31	6.618.496,16	662.287,16	662.287,16

NARA LUCIA PERONDI FORTES
REITORA

FRANCISCO JOSÉ GRANDINETTI
PRO-REITOR DE ECONOMIA E FINANÇAS

CRISTIANE MARCONDES CASTILHO
DIRETORA DE CONTABILIDADE - 1SP254191

FRANCISCO DE ASSIS COELHO
CONTROLADOR INTERNO

FONTE: GRP - RGSCR02G

20/07/2020 - 16:27:52

Consist-GRP

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO
 Conforme determina a Lei Federal
 UNITAU nº 8.666/93 e suas alterações

Identificação: **ACORDO DE COLABORAÇÃO (PROC. PREX-36/20)**

Conveniado: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE RIBEIRÃO PRETO.

Objeto do Convênio: Promover atendimento multidisciplinar aos pacientes cadastrados no núcleo de hemoterapia de Taubaté, portador de doenças crônicas com incapacidade física que necessitam de cuidados nas áreas de odontologia, psicologia, nutrição, educação física e fisioterapia.

Celebração: 24/06/2020

Vigência: 24/06/2020 até 23/06/2021.

Identificação: **1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO (PROC. PREX-62/2017)**

Conveniado: BENEFICÊNCIA NIPO-BRASILEIRA DE SÃO PAULO - HOSPITAL NIPO-BRASILEIRO

Objeto do Convênio: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Convênio, sem prejuízo da rescisão amigável ou denúncia unilateral do convênio, devidamente comunicada por escrito, com antecedência mínima de 60 dias. Em uma como em outra hipótese, os programas ou atividades ou atividades em curso não sofrerão interrupção.

Celebração: 18/06/2020

Vigência: 14/02/2020 até 13/02/2021.

Identificação: **1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO (PROC. PREX-058/2019)**

Conveniado: EMPRESA DE PESQUISA, TECNOLOGIA E SERVIÇOS DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

Objeto do Convênio: Prorrogar o prazo de vigência do termo de Convênio, por mais 06 meses, sem prejuízo da rescisão amigável ou denuncia unilateral do convênio.

Celebração: 22/06/2020.

Vigência: 06/04/2020 até 06/10/2020.

Identificação: **4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO (PROC. PREX-169/2016)**

Conveniado: DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

Objeto do Convênio: Prorrogar o prazo de vigência do termo de Convênio, sem prejuízo da rescisão amigável ou denuncia unilateral do convênio.

Celebração: 01/07/2020.

Vigência: 01/07/2020 até 31/12/2020.

Identificação: **CONVÊNIO (PROC. PREX-039/2020)**

Conveniado: EMPRESA DE PESQUISA, TECNOLOGIA E SERVIÇOS DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

Objeto do Convênio: Especificar as condições de cooperação técnica entre a Unitau e a EPTS para oferecimento de cursos de extensão.

Celebração: 06/07/2020.

Vigência: 01/01/2019 até 31/12/2019.

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO
 Conforme determina a Lei Federal
 UNITAU nº 8.666/93 e suas alterações

Identificação: **5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO (PROC. PREX-55.17)**

Conveniado: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ - FUST

Objeto do Convênio: Fica autorizada a supressão de R\$503.179,08 do Convênio nº 14.882/17, referente ao repasse à FUST, segunda fase, ano de 2019.

Celebração: 04/03/2020.

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Aviso de adjudicação e homologação

Pregão nº 14/2020

“Registro de preços para eventual locação de ônibus”

A Sra. Pregoeira da Universidade de Taubaté (Autarquia Municipal), informa que o Sr. Pró-reitor de Administração adjudicou e homologou o procedimento licitatório, a favor da empresa **PINDATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME.** no valor de **R\$ 513.500,00 (quinhentos e treze mil e quinhentos reais.** Outras informações pelos telefones: (0xx12) 3632-8362/3632-7559. Marcia Regina Rosa Godoy–Pregoeira.

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Aviso de adjudicação e homologação

Pregão nº 20/2020

“Aquisição de licença Adobe Edu SDL Creative Cloud for Enterprise”

A Sra. Pregoeira da Universidade de Taubaté (Autarquia Municipal), informa que o Sr. Pró-reitor de Administração adjudicou e homologou o procedimento licitatório a favor da empresa **TECNETWORKING SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TI LTDA. ME** no valor de R\$ 29.550,00 (vinte e nove mil, quinhentos e cinquenta reais). Outras informações pelos telefones: (0xx12) 3632-8362/3632-7559. Marcia Regina Rosa Godoy–Pregoeira.

+VOZ

Sebrae e OAB debatem desafios impostos na pandemia

Aconteceu nesta semana o Congresso Digital COVID-19 da Ordem dos Advogados do Brasil, evento que busca debater as repercussões jurídicas e sociais da pandemia no país. O encontro contou com a presença do gerente jurídico e a assessora jurídica do Sebrae, Fabrício Medeiros e Larissa Costa, representaram a instituição em painel que discutiu o impacto do isolamento social nos negócios jurídicos das micro e pequenas empresas.

A conferência foi mediada pelo presidente da Comissão Especial de Apoio Jurídico às Micro e Pequenas Empresas da OAB, Fernando Ferreira.

O gerente jurídico, Fabrício Medeiros, iniciou o debate elucidando que os pequenos negócios são protegidos pela Constituição Federal.

“Ao tratar dos princípios fundamentais, a Constituição fala em trabalho e em livre iniciativa, isso já mostra o compromisso da nossa lei magna com o empreendedorismo. Também ficou definido que as micro e pequenas empresas tenham tratamento diferenciado em relação às empresas maiores, devido às suas fragilidades”, afirmou.

Ainda segundo Fabrício, todas as empresas sentiram os efeitos do isolamento social, em maior ou menor grau. “Os pequenos negócios são notoriamente mais frágeis no sentido de es-

trutura. Por isso, se faz necessário que o governo e as instituições com o devido conhecimento notório, tais como o Sebrae, elaborem iniciativas que simplifiquem a vida dos empreendedores, com a redução da burocracia e a facilidade de acesso ao crédito, por exemplo”, explicou Medeiros.

Ainda para Fabrício Medeiros, “dano e porte são grandezas inversamente proporcionais. Quanto menor o porte da empresa, maiores os danos e, por conseguinte, os desafios a serem superados para que a empresa possa se manter viva e minimamente apta para encarar um recomeço”. Para mostrar o papel das micro e pequenos negócios na economia brasileira, a analista jurídica do Sebrae, Larissa Costa apresentou números de impacto do segmento.

“Pesquisas recentes do Sebrae apontam que existem atualmente cerca de 17 milhões de

micro ou pequenas empresas no país, injetando valores que correspondem a 29% do PIB nacional, 55% do estoque de empregos formais, gerando 44% da massa salarial que circula no mercado”, comentou.

Também durante o painel, Alexandre Gialluca, coordenador pedagógico do G7 Jurídico, destacou o papel do Sebrae ao capacitar e orientar os empreendedores.

“Sabemos que muitas dessas 17 milhões de empresas não possuem assessoria jurídica. Dentro desse contexto, o trabalho exercido pelo Sebrae de prestar suporte aos empreendedores é fundamental para a retomada dos negócios. Além disso, a classe jurídica precisa abrir os olhos no sentido do que pode ser feito para essas pessoas que lutam pela inovação no Brasil”, completou o coordenador pedagógico.